

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **005/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: J. I. C. DE CARVALHO - EPP | | | | | | |
|--|---|---------|--------|------------------|----------|-----------|
| CNPJ: 09.439.791/0001-25 | | | | | | |
| ENDEREÇO: R JOAO BIANOR BEZERRA, Nº 94, CENTRO, SANTA CRUZ-RN | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Jose Iran Cortes de Carvalho | | | | | | |
| E-MAIL: atacarejosantarita@hotmail.com TEL.: (84) 3291-2418 (84) 3291-2492 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Acido muriático litro. | LITRO | 1000 | LIMPA FACIL | 3,55 | 3.550,00 |
| 2 | Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA, referência Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior. | LITRO | 10000 | IGUAL | 1,60 | 16.000,00 |
| 3 | Alcool a 70% frascos de um litro. | LITRO | 2000 | ITAJA | 6,00 | 12.000,00 |
| 4 | Alcool a 90% frascos de um litro. | LITRO | 2000 | COAF | 5,95 | 11.900,00 |
| 5 | Alcool Gel 70% - Gel Antisséptico c/ válvula frasco com 400g. | UNIDADE | 3000 | ALLGEL | 3,49 | 10.470,00 |
| 11 | Bobina Picotada 30x40cm, com 400 Unidades. | UNIDADE | 500 | ROLLBAG | 31,40 | 15.700,00 |
| 12 | Bobina Picotada 40x60cm, com 400 Unidades. | UNIDADE | 500 | ROLLBAG | 44,45 | 22.225,00 |
| 13 | Cera de consistência líquida 750ml; auto brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Referência Inglesa Bryo ou qualidade superior. | UNIDADE | 6000 | GUARANI | 4,40 | 26.400,00 |
| 14 | Cera de uso Automotivo, em pasta, embalagem lata de 250g. Referência Carnu, Granprix ou qualidade superior. | UNIDADE | 50 | INDY | 14,00 | 700,00 |
| 17 | Copo Descartável 180 ml, pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior. | PACOTE | 4000 | CRISTAL COPOS | 4,75 | 19.000,00 |
| 18 | Copo Descartável 300 ml, pacotes contendo 100 und cada. Referência Copobrás ou qualidade superior. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 7,40 | 14.800,00 |
| 19 | Copo Descartável 50 ml, pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 2,43 | 4.860,00 |
| 20 | Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy. | UNIDADE | 1500 | TANDY | 3,55 | 5.325,00 |
| 22 | Desinfetante líquido para uso geral, que elimine germes e bactérias, embalagem personalizada de 2 litros, validade expressa na embalagem: mínima 34 meses, O produto deve conter registro na ANVISA. | UNIDADE | 10000 | MAXLIMP | 3,75 | 37.500,00 |
| 23 | Desodorizador de ar, frasco com 400ml. | UNIDADE | 500 | GLADE | 8,95 | 4.475,00 |
| 24 | Detergente líquido, PH neutro, embalagem personalizada de 2 litros, Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e glicerina. Biodegradável e testado dermatologicamente. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses. O produto deve conter registro na ANVISA. | UNIDADE | 10000 | MAXLIMP | 5,30 | 53.000,00 |
| 27 | Espanja lâ/ço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior. | UNIDADE | 5000 | ASSOLAN | 1,50 | 7.500,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|------|---------------|-------|-----------|
| 29 | Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos palito de 4 a 5 cm referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior. | MAÇO | 1000 | BILA | 2,40 | 2.400,00 |
| 30 | Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose não perecível cor branca folhas simples medindo 30 x 32,5 pacotes com 50 unidades. | PACOTE | 3000 | SERIDO | 1,00 | 3.000,00 |
| 31 | Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 unidades referência Turma da Mônica, topz, cotonete ou qualidade superior. | UNIDADE | 1200 | TOPZ | 1,49 | 1.788,00 |
| 34 | Lixeira com tampa em plástico resistente cap. 30 litros. | UNIDADE | 500 | PLASUTIL | 29,00 | 14.500,00 |
| 35 | Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brilhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior. | UNIDADE | 1000 | YPE | 3,45 | 3.450,00 |
| 36 | Luva de borracha, material látex natural. Tam. P M G, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso. | PAR | 3000 | MAPA | 3,98 | 11.940,00 |
| 37 | Marmitex Isopor N° 7 com tampa, pacote com 100 Unidades. | PACOTE | 50 | ULTRA | 21,50 | 1.075,00 |
| 38 | Marmitex Isopor N° 8 com tampa, pacote com 100 Unidades. | PACOTE | 50 | ULTRA | 24,03 | 1.201,50 |
| 39 | Marmitex Isopor N° 9 com tampa, pacote com 100 Unidades. | PACOTE | 50 | ULTRA | 27,20 | 1.360,00 |
| 40 | Multi-inseticida em aerosol, Refrência RAID, SBP, Bay gon ou qualidade superior. | UNIDADE | 1000 | RAID | 8,40 | 8.400,00 |
| 42 | Pá para lixo com coletor zincado, cabo longo de madeira resistente, sem trinças, de primeira qualidade. | UNIDADE | 500 | REGIONAL | 5,00 | 2.500,00 |
| 43 | Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo, caixa com 100 unidades. | CAIXA | 300 | GABOARDI | 0,50 | 150,00 |
| 44 | Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento overloque alta absorção, tam. 43cm x 66cm. | UNIDADE | 2000 | SRA MILAGRES | 1,98 | 3.960,00 |
| 45 | Pano para limpeza de chão, tam. 50cm x 70cm. | UNIDADE | 4000 | NATURAL | 2,05 | 8.200,00 |
| 46 | Papel alumínio, tam. 30cm x 100m rolo. | ROLO | 400 | BOREDO | 3,50 | 1.400,00 |
| 47 | Papel filme, tam. 38cm x 300m rolo. | ROLO | 400 | BOREDO | 5,50 | 2.200,00 |
| 48 | Papel higiênico branco, neutro folha picotado, grofado, macio, 100% absorvente, pacto. Com 04 unidades. | PACOTE | 4000 | PIMPO | 2,15 | 8.600,00 |
| 49 | Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada. | PACOTE | 3000 | MILI | 3,55 | 10.650,00 |
| 50 | Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários. | UNIDADE | 2500 | LAVA BEM | 1,45 | 3.625,00 |
| 51 | Pegador de roupa, pct c/ 12 unid de plástico. | PACOTE | 500 | CRISTAL | 1,80 | 900,00 |
| 52 | Polidor de alumínio, frasco com 1000 ml. | UNIDADE | 1000 | BRILHOTEX | 2,50 | 2.500,00 |
| 53 | Prato plástico descartável pacto. com 10 unidades tam. Grande. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 2,60 | 5.200,00 |
| 54 | Prato plástico descartável pacto. com 10 unidades tam. Médio. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 2,00 | 4.000,00 |
| 55 | Prato plástico descartável pacto. com 10 unidades tam. Pequeno. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 1,15 | 2.300,00 |
| 56 | Rodo duplo de 40 cm, material com cabo de madeira plastificado, material suporte plástico, comprimento suporte 40cm. | UNIDADE | 1000 | ESPERANÇA | 5,94 | 5.940,00 |
| 57 | Rodo plástico de 60 cm, material com cabo de madeira plastificado, material suporte plástico, comprimento suporte 60cm. | UNIDADE | 1000 | ESPERANÇA | 9,00 | 9.000,00 |
| 58 | Sabão em barra glicenitrado 500g, pacote com 5 unidades. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior. | PACOTE | 500 | GUARANI | 6,56 | 3.280,00 |
| 59 | Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx c/ 500g, Referência ACE naturais, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior. | PACOTE | 3000 | GUARANI | 1,61 | 4.830,00 |
| 60 | Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex ou qualidade superior. | UNIDADE | 4000 | EVEN | 1,54 | 6.160,00 |
| 61 | Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 250 ml, referência protex ou qualidade superior. | UNIDADE | 1500 | PALMOLIVE | 3,89 | 5.835,00 |
| 67 | Saco plástico para lixo reforçado capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades. | PACOTE | 1000 | IGUAL | 17,00 | 17.000,00 |
| 70 | Saco plástico para lixo reforçado capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades. | PACOTE | 1000 | IGUAL | 10,00 | 10.000,00 |
| 71 | Sacola de plástico boca de palhaço 40X50cm, pacote com 1KG. | PACOTE | 1000 | VALPLAST | 15,75 | 15.750,00 |
| 74 | Sacola Plástica Branca 45X60cm, pacote com 50 unidades. | PACOTE | 500 | VALPLAST | 10,00 | 5.000,00 |
| 76 | Silicone Líquido para veiculo, acondicionado em embalagem de 250 ml. | UNIDADE | 200 | CARNU | 18,55 | 3.710,00 |
| 77 | Tapetes antiderrapante para banheiro 50cm x 40cm. | UNIDADE | 100 | BEM VINDO | 11,50 | 1.150,00 |
| 79 | Tigelinhas descartável pacto. com 10 unidades, tam. médio. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 1,30 | 2.600,00 |
| 80 | Tigelinhas descartável pacto. com 10 unidades, tam. pequeno. | PACOTE | 2000 | CRISTAL COPOS | 1,70 | 3.400,00 |
| 81 | Toalha de rosto 90% algodão e 10% poliéster em cores variadas 85cm x 50cm. | UNIDADE | 1000 | FLANEMBERG | 7,90 | 7.900,00 |
| 82 | Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | UNIDADE | 800 | ESPERANÇA | 7,25 | 5.800,00 |
| 83 | Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos, com leque com verola de aço, cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava. | UNIDADE | 200 | ESPERANÇA | 5,80 | 1.160,00 |
| 84 | Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cerdas em nylon. | UNIDADE | 400 | 2M | 4,35 | 1.740,00 |

480.959,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçaná-RN, 18 de Maio de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal
Contratante

J. I. C. DE CARVALHO - EPP
JOSE IRAN CORTES DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B9970032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>